

INDICAÇÃO Nº 55/2024

AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **tomada das unidades residenciais que estão abandonadas junto ao Residencial Tia Chica I e II, para que sejam doadas para famílias carentes de nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A criação do Residencial Tia Chica I e II representou uma grande conquista para uma parcela de famílias de nosso município, que realizaram o sonho da casa própria.

O que vemos na atualidade, porém, é um número expressivo de unidades residenciais abandonadas, com muita sujeira, oferecendo risco para os moradores e deixando uma péssima aparência para aquelas localidades.

Não entendemos a razão deste fato estar acontecendo, mas, creio que tais residências poderiam ter nova destinação, beneficiando famílias que deixaram de ser contempladas e que se enquadram no projeto.

Muitas famílias ainda aguardam a oportunidade de serem contempladas com a casa própria, saindo dos altos aluguéis. A tomada destas unidades residenciais abandonadas seria a oportunidade de alcançar outras famílias e aquela situação caótica da atualidade deixaria de existir.

Espero que Vossa Excelência estude a possibilidade de fazer a tomada daquelas residências, resolvendo de vez a questão relatada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de março de 2024.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR**